

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA

1 ASPECTOS GERAIS

1.1 Estes Termos e Condições Gerais de Venda da **GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Nossa Senhora da Boa Esperança. 367, , inscrita no CNPJ sob o nº 01.586.6 33/0001-96, uma empresa constituída e existente de acordo com as leis do Brasil (doravante denominada "GEMALTO") devem ser aplicados aos produtos e serviços relacionados (doravante conjuntamente denominados "Produtos") produzidos e/ou fornecidos pela GEMALTO a um cliente (doravante denominado o "Comprador"). Qualquer proposta ou forma de proposta (doravante denominada a "Proposta") feita pela GEMALTO ao Comprador pelos seus Produtos será regida por estes Termos e Condições Gerais de Venda os quais, a menos que expressamente acordado por escrito de outra forma, deverão prevalecer em caso de discrepância com qualquer outro acordo, escrito ou oral, entre GEMALTO e o Comprador.

1.2 A Proposta, incluindo mas não se limitando, documentos comerciais, técnicos e financeiros enviados ao Comprador, juntamente com estes Termos e Condições Gerais de Venda, serão válidos por um período de 30 (trinta) dias da data da sua emissão, a menos que prorrogada pela GEMALTO mediante aviso escrito ao Comprador.

1.3 A aceitação por escrito da Proposta pelo Comprador e/ou a apresentação de um pedido por escrito pelo Comprador (doravante denominado o "Pedido") será considerado como concordância incondicional e irrevogável do Comprador com estes Termos e Condições Gerais de Venda bem como a renúncia pelo Comprador de seus próprios termos e condições de compra ou de qualquer outro documento similar.

1.4 A Proposta poderá estar sujeita à alteração e ao cancelamento, mediante aviso escrito da GEMALTO ao Comprador, a qualquer tempo, até ser assinado um contrato (doravante denominado o "Contrato") decorrente da mesma, por escrito, pelos representantes do Comprador e da GEMALTO com os devidos poderes para tanto.

1.5 Se o Comprador aceitar a Proposta com adendos, modificações, ressalvas ou condições, tal aceitação deverá ser considerada uma nova oferta do Comprador. Qualquer outra oferta somente será vinculativa para a GEMALTO se aceita, por escrito, pela GEMALTO. Mesmo se o Pedido tiver sido precedido ou não por uma Proposta, o Contrato não será considerado vinculativo, a menos que o Comprador tenha recebido aceitação escrita do Pedido pela GEMALTO, relativa ao Pedido, e quando aplicável, os adendos, modificações, ressalvas ou condições ao mesmo (doravante denominada a "Aceitação do Pedido"). No caso de discrepância entre o Pedido e a Aceitação do Pedido, prevalecerá a Aceitação do Pedido que determine os termos do Contrato. Nenhum Pedido poderá ser cancelado ou modificado após a data da emissão da Aceitação do Pedido, exceto mediante a aprovação prévia e escrita da GEMALTO e desde que todos os custos resultantes da mesma serão incorridos pelo Comprador.

1.6 O Contrato consistirá:

- De um contrato assinado por ambas as partes e/ou o Pedido e respectiva Aceitação do Pedido com a concordância de ambas as partes, incluindo, conforme o caso, quaisquer condições de venda específicas e/ou especiais complementares;
- Destes Termos e Condições Gerais de Venda, que fazem parte integrante do Contrato.

1.7 O Contrato constitui o acordo integral entre as partes com respeito ao seu objeto e substitui todos os acordos e entendimentos havidos anteriormente (sejam oral, escrito ou de qualquer outra forma) entre as partes.

2. DOCUMENTOS

2.1 O peso, as dimensões, o tamanho, o desempenho e outras especificações dos Produtos dispostos nos documentos técnicos ou comerciais (doravante denominados os "Documentos") da GEMALTO são somente de natureza indicativa e não a vinculam contratualmente, a menos que expressamente indicado pela GEMALTO na Aceitação do Pedido e/ou disposto no Contrato.

2.2 Os Documentos fornecidos ao Comprador permanecem de propriedade exclusiva da GEMALTO e não poderão ser comunicados, copiados ou reproduzidos pelo Comprador sem a autorização prévia e escrita da GEMALTO.

2.3 De acordo com os termos do Contrato, o Comprador tem o direito não-exclusivo e intransferível, de utilizar estes Documentos. O Comprador concorda em limitar o acesso aos Documentos aos empregados que necessitam tal acesso para usar os Produtos. O Comprador não disponibilizará nem revelará qualquer informação a respeito dos Documentos a qualquer pessoa, sem o consentimento prévio e escrito da GEMALTO. As obrigações expressas nesta cláusula deverão permanecer vinculantes para o Comprador mesmo após o término ou a rescisão do Contrato. Para manter a confidencialidade dos Documentos, o Comprador tomará as mesmas precauções empregadas para proteger suas próprias informações.

3. CONDIÇÕES DE VENDA

3.1 A quantidade mínima de qualquer Pedido ou Contrato será 200 (duzentos) Produtos (1000 (mil), no caso de cartões) e o preço mínimo para um lote de qualquer Produto a ser entregue em virtude de qualquer Pedido ou Contrato será EUR 2.000 (dois mil euros).

3.2 Exceto se contrariamente acordado por escrito, todas as vendas de Produtos entre as partes são consideradas consumadas "EXW loaded" no estabelecimento da GEMALTO, conforme especificado na Aceitação do Pedido e/ou Contrato.

3.3 O termo "EXW loaded" ou qualquer outro termo utilizado para definir as condições de venda estipuladas no Contrato será interpretado de acordo com o INCOTERMS 2010.

3.4 A realização de operações a pedido do Comprador pela GEMALTO, que não aquelas exigidas pelas condições de venda estabelecidas no Contrato, não modificará de nenhuma maneira o tipo de venda ou o teor do Contrato: o pedido do Comprador para realizar tais operações necessariamente implica que a GEMALTO agirá por e em nome do Comprador. Tais operações e os custos decorrentes serão faturados separadamente ao Comprador, o qual concorda em pagar à GEMALTO mediante recebimento da fatura pertinente. Especialmente no caso de uma venda "EXW loaded", a GEMALTO permanecerá independente do contrato de transporte, mesmo quando auxiliar de alguma forma nas atividades de carregamento ou armazenamento para facilitar a tarefa do transportador.

4. ENTREGA

4.1 Exceto no caso de disposições contrárias incluídas na Aceitação do Pedido e/ou Contrato ou de outra forma acordado por escrito, o cronograma de entrega será calculado a partir da última das seguintes datas:

- Recebimento pela GEMALTO de todas as informações e dados necessários para o cumprimento do Pedido;
- De acordo com a sub-Cláusula 7.1 abaixo, implementação do financiamento, mediante:
 - Recebimento pela GEMALTO de sinal no Pedido, e conforme o caso,
 - Notificação à GEMALTO da abertura de Crédito Documentário e aceitação de seus termos pela GEMALTO;
- Obtenção de qualquer licença ou autorização oficial necessária para a importação ou exportação dos Produtos.

4.2 Antes da entrega, os Produtos serão protegidos, embalados ou encaixotados de acordo com os padrões usuais da GEMALTO.

4.3 Os Produtos entregues de acordo com um Pedido são transferidos definitivamente e não poderão ser devolvidos ou trocados, exceto se disposto contrariamente.

4.4 A GEMALTO reserva-se o direito de fazer entregas parciais e/ou antecipadas mediante faturamento parcial do valor pertinente. Especialmente, a GEMALTO reserva-se o direito, para qualquer Pedido ou Contrato, de entregar quantidades que possam diferir das quantidades solicitadas pelo Comprador em até 8% (oito por cento), mais ou menos e o Comprador se compromete a pagar o preço correspondente à quantidade dos Produtos efetivamente entregues pela GEMALTO dentro daquela tolerância.

4.5 Para cada Pedido de cartões, as cores primárias serão criadas pela GEMALTO e impressas nos cartões como demonstração (i.e. a reprodução inicial da arte final dos referidos cartões enviados pela GEMALTO ao Comprador via eletrônica ou em formato de papel) assinada pelo Comprador. Todas as outras cores serão criadas e impressas utilizando o gráfico de cores disponível em cada local de produção da GEMALTO. A diferença entre elas é, de um lado, para as cores primárias a demonstração e, para as demais cores, o gráfico de cores. Por outro lado, as cores impressas nos cartões deverão ser medidas com um espectrômetro de cores e não deverá exceder a +/-3.5 no CIE 94 espaço colorimétrico (2.1.1) D65/10.

4.6 Se a entrega dos Produtos ou de qualquer parte dos mesmos for adiada a pedido do Comprador ou por qualquer outro motivo não atribuível à GEMALTO, a GEMALTO terá direito de armazenar os Produtos ou qualquer parte dos mesmos por conta e risco do Comprador. A data de armazenamento será considerada como a data de entrega. Em tal caso, a GEMALTO emitirá e assinará um certificado de armazenagem desobrigando-se de toda a responsabilidade em relação a tal armazenamento.

5. TRANSFERÊNCIA DE RISCOS E PROPRIEDADE

5.1 O Risco dos Produtos será transmitido ao Comprador de acordo com o Incoterm escolhido para a entrega dos mesmos.

5.2 A propriedade dos Produtos será investida ao Comprador no momento da entrega.

6. PREÇO

6.1 Exceto se contrariamente disposto na Aceitação do Pedido, os preços dos Produtos especificados na Proposta e na Aceitação do Pedido pela GEMALTO são fixos e firmes para o cumprimento do Contrato, de acordo com os termos e as condições aqui contidas.

6.2 Os preços sob o presente Contrato são estipulados em Reais, que será a moeda do faturamento e do pagamento.

6.3 Todos os preços dos Produtos e/ou parte dos mesmos a serem entregues pela GEMALTO de acordo com o Contrato serão entendidos como "EXW loaded" no estabelecimento da GEMALTO, conforme INCOTERMS 2010.

6.4 Sem prejuízo dos INCOTERMS acima mencionados, todos os preços mencionados no presente não incluem quaisquer impostos, débitos alfandegários, tributos e outros encargos que serão incorridos exclusivamente pelo Comprador.

6.5 Exceto se contrariamente disposto na Aceitação do Pedido, todos os preços serão válidos por 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão, a menos que prorrogado pela GEMALTO mediante aviso escrito ao Comprador.

7. FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1 Exceto se contrariamente disposto na Aceitação do Pedido, o preço do Contrato será pago em Reais conforme os seguintes termos:

- **Sinal:** o Comprador pagará à GEMALTO um valor equivalente a 30% (trinta por cento) do preço do Contrato mediante o envio pela GEMALTO de uma fatura pró-forma no valor acima mencionado. Tal sinal constituirá condição precedente ao início de vigência do Contrato e será pago mediante transferência bancária direta;
- **Pagamentos do saldo remanescente:** todos os pagamentos do saldo remanescente serão efetuados mediante Crédito Documentário irrevogável, transferível, divisível, penhorável e confirmado – sendo permitidas remessas parciais a serem solicitadas/abertas -, como uma condição a tornar o Contrato válido, sob as custas exclusivas do Comprador, dentro de 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do Contrato. O Crédito Documentário será aberto por um banco de primeira linha no país do Comprador, notificado, confirmado e pagável à GEMALTO pelo seu banco. Tal Crédito Documentário será válido pelo prazo de entrega dos Produtos e será prorrogado sem quaisquer ordens pelo prazo de 3 (três) meses, conforme pedido da GEMALTO para permitir sua completa retirada. O Crédito Documentário deverá ser interpretado de acordo com as Práticas Uniformes para Crédito Documentário da Câmara Internacional de Comércio (UPC 600).

7.2 O pagamento antecipado não resultará na concessão de qualquer redução no preço do Contrato pela GEMALTO.

7.3 No caso do Comprador deixar de efetuar qualquer pagamento na data de vencimento, sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso disponível à GEMALTO, a GEMALTO poderá, mas não somente, (i) adiar o cumprimento de suas próprias obrigações até o pagamento integral das somas devidas relativas ao principal; (ii) cobrar juros do Comprador sobre o valor não pago à uma taxa mensal de 1% (um por cento) sobre o valor não pago, limitada a 12% (doze por cento) ao ano, ficando entendido que o saldo não pago será corrigido de acordo com a variação do IGPM-FGV ou de qualquer outro índice que venha a substituí-lo até que o pagamento seja feito integralmente (uma parte do mês será tratada como um mês inteiro para fins de cálculo de juros); (iii) rescindir o Contrato no caso do término de 7 (sete) dias corridos do aviso, por escrito, da GEMALTO ao Comprador que se tornou sem efeito.

7.4 No caso de atraso do pagamento pelo Comprador, a GEMALTO também poderá exigir para qualquer nova entrega (independentemente das condições que tenham sido acordadas) o pagamento antes do embarque, ou a suspensão ou o cancelamento de qualquer Contrato ou Pedido pendente, sem incorrer em quaisquer obrigações.

7.5 A GEMALTO reserva-se o direito de estabelecer, a qualquer tempo, um limite para o crédito pendente em favor do Comprador, bem como de adaptar os períodos de pagamento aplicáveis.

7.6 Nenhum desconto será aceito para pagamentos antecipados, exceto no caso de concordância prévia e escrita entre as partes.

7.7 Os pagamentos não serão reembolsados.

8. TESTE DE ACEITAÇÃO

8.1 Caso venha a ser disposto no Contrato um procedimento para o teste de aceitação, tal teste de aceitação será realizado após a conclusão da fabricação e antes da entrega dos Produtos, nas instalações da GEMALTO, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da data de emissão do aviso escrito para o teste de aceitação enviado pela GEMALTO. Qualquer teste de aceitação será pago pelo Comprador e realizado de acordo com o procedimento padrão de teste da GEMALTO então em vigor.

8.2 O Comprador terá o direito de comparecer ao teste de aceitação mediante notificação escrita à GEMALTO dos nomes e biografias de seus representantes, pelos menos 3 (três) dias corridos antes da data antecipada acima mencionada. O não comparecimento do Comprador não atrasará nem impedirá a realização de tal teste de aceitação. A GEMALTO poderá realizar posteriormente o teste de aceitação, de acordo com a cláusula 8.1, cujas condições serão, a partir de então, consideradas completas.

8.3 Após a conclusão do teste de aceitação, a GEMALTO emitirá, assinará e apresentará para a assinatura do Comprador, um relatório, o qual será assinado pelo Comprador em até 5 (cinco) dias corridos a contar da sua apresentação. Caso o Comprador se recuse a assinar tal relatório, o Comprador deverá notificar a GEMALTO por escrito comprovando a nãoconformidade dentro do mesmo prazo de 5 (cinco) dias. Se o Comprador não assinar o relatório e não notificar a GEMALTO conforme acima descrito, então o relatório assinado pela GEMALTO terá o mesmo valor e efeito como se ambas as partes o tivessem assinado.

8.4 As não-conformidades comprovadas durante o teste de aceitação deverão ser sanadas pela GEMALTO em um prazo razoável. As não-conformidades que não afetarem as características funcionais dos Produtos não deverão constituir um fundamento para a recusa das mesmas. Tais não-conformidades serão corrigidas pela GEMALTO antes da entrega.

8.5 Todos e quaisquer custos incorridos com as inspeções e despesas de hospedagem e viagem do representante do Comprador serão suportados pelo Comprador.

9. GARANTIA

9.1. A GEMALTO, pelo presente, garante que os Produtos não terão defeitos de material ou acabamento sob uso e serviço normais, por um período de 12 (doze) meses da data de entrega. O Comprador deverá notificar a GEMALTO sobre os defeitos, por escrito e dentro de 7 (sete) dias corridos após a descoberta dos defeitos, sendo que a notificação descreverá minuciosamente as condições em que surgiram o defeito para facilitar o seu diagnóstico. Se os Produtos apresentarem defeito, os defeitos dos Produtos devolvidos pelo Comprador serão reparados ou substituídos, às custas e a critério da GEMALTO. A propriedade dos Produtos defeituosos será transmitida à GEMALTO quando da substituição. Os custos de transporte e seguro das peças defeituosas devolvidas à GEMALTO serão incorridos pelo Comprador e os custos com seguro das peças substituídas ou reparadas pela GEMALTO serão incorridos pela GEMALTO. Para os Produtos que foram substituídos ou reparados pela GEMALTO, a GEMALTO terá a mesma responsabilidade daquela estabelecida nesta Cláusula

9.1. Os Produtos são fornecidos no estado em que se encontram, e a garantia da GEMALTO, sob o presente limita-se estritamente ao reparo ou à substituição das peças defeituosas. A garantia acima somente será aplicada uma vez que os Produtos tenham sido utilizados e mantidos de acordo com as instruções de uso fornecidas pela GEMALTO. Esta garantia não será aplicável aos itens consumíveis e penhoráveis (tais como baterias, fusíveis...) e defeitos decorrentes de ou relativos à falha do Comprador em operar ou manter os Produtos de acordo com as especificações e os documentos da GEMALTO e com as práticas padrão de operação do produto, e não serão aplicáveis aos defeitos decorrentes de ou relativos a (i) qualquer combinação dos Produtos com equipamentos, materiais, produtos ou sistemas não fornecidos, não aprovados ou não recomendados especificamente pela GEMALTO (ii) ou qualquer modificação dos Produtos realizada por outros que não a GEMALTO (iii) ou qualquer acidente, vandalismo, negligência ou tratamento dos erros que causam danos aos Produtos (iv) ou uso e desgaste natural (v) ou instalação, manutenção ou armazenamento impróprio (vi) manutenção ou intervenções técnicas nos Produtos que não aquelas consideradas necessárias pela GEMALTO. Em relação aos produtos revendidos no estado em que se encontram e aos componentes que a GEMALTO compra dos fornecedores, a garantia da GEMALTO restringe-se estritamente aos termos conferidos à GEMALTO por seus fornecedores.

9.2 A GEMALTO não garante nem garantirá que os Produtos resistirão a todos os possíveis ataques, e não incorrerá e renunciará a qualquer responsabilidade a esse respeito. Mesmo se cada Produto estiver de acordo com os padrões de segurança em vigor na data de sua criação, o Comprador reconhece que a resistência dos mecanismos de segurança necessariamente evolui conforme a tecnologia mais avançada de segurança, e notadamente em caso de emergência com novos ataques. Sob nenhuma circunstância, a GEMALTO será responsabilizada por quaisquer ações ou reclamações de terceiros, e especificamente, no advento de qualquer ataque bem sucedido contra sistemas ou equipamentos que incorporem os Produtos.

9.3 A garantia nesta cláusula e os direitos e recursos do Comprador sob o presente são exclusivos, renunciando o Comprador expressamente a quaisquer outras garantias, direitos ou recursos, sejam legítimos, expressos ou implícitos, originários de lei ou de outro modo, com respeito a quaisquer defeitos ou falhas dos Produtos. Em particular, a GEMALTO não garante que os Produtos resistirão a todos os possíveis esforços para destruir ou inabilitar suas funções, incluindo seus mecanismos de segurança, sendo que a GEMALTO não assumirá nem renunciará a qualquer responsabilidade nesse sentido.

10. RESPONSABILIDADE

10.1 Dentro do limite máximo permitido pela lei aplicável, a GEMALTO ou seus fornecedores, representantes ou distribuidores não se responsabilizarão, em qualquer caso, perante o Comprador, seus administradores, representantes, empregados, sucessores e/ou cessionários por quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais ou decorrentes de qualquer tipo ou natureza decorrentes de ou relativos ao Contrato, incluindo, mas não se limitando a, qualquer perda, custo, dano, perda de receita, lucros cessantes ou perda de uso incorrida ou sofrida pelo Comprador ou por qualquer terceiro, decorrente de defeito, descumprimento ou alegado descumprimento, um incidente, falha dos Produtos ou qualquer falha no desempenho dos mesmos de acordo com o Contrato, mesmo se a GEMALTO tiver sido avisada sobre a possibilidade de tais danos. O Comprador defenderá, indenizará e isentará a GEMALTO de toda e qualquer reclamação com base em tal dano, perda ou custo. Sob nenhuma circunstância, a GEMALTO responsabilizar-se-á perante o Comprador por quaisquer danos resultantes ou provenientes de qualquer uso ilegal e/ou fraudulento dos Produtos pelo Comprador, qualquer terceiro ou usuário final.

10.2 O acima disposto não afetará o direito do Comprador de reivindicar indenização da GEMALTO pelos danos sofridos pelo Comprador decorrentes diretamente do desempenho, do mau desempenho ou do não desempenho dos deveres e/ou obrigações da GEMALTO sob o Contrato, desde que a responsabilidade total da GEMALTO ou de seus fornecedores, representantes ou distribuidores em relação aos mesmos não exceda (i) o preço do Pedido a que a reclamação deu origem ou (ii) o preço total efetivamente pago à GEMALTO sob o Contrato durante os 6 (seis) meses anteriores ao evento causador da reivindicação de reparação de danos pelo Comprador, o que for menor.

11. FORÇA MAIOR

11.1 A GEMALTO não será considerada como inadimplente se o cumprimento de quaisquer de suas obrigações sob o Contrato for parcial ou totalmente atrasado ou impedido em virtude de Força Maior.

11.2 "Força Maior" significará qualquer evento fora do controle razoável da GEMALTO, tais como mas não somente: decisão governamental, embargo, guerra, hostilidades, ato de inimigo público, ataques terroristas em qualquer lugar do mundo, comoção civil, sabotagem, incêndio, inundação, explosão, epidemia, restrição de quarentena, distúrbios nos fornecimentos de fontes normalmente confiáveis (incluindo mas não somente, eletricidade, água, combustível e assemelhados), greve (na GEMALTO ou em seus fornecedores ou subcontratados), greve empresarial e distúrbios trabalhistas, atraso de fornecedor ou subcontratado enfrentando um caso de força maior, conforme aqui definido.

11.3 No advento de Força Maior, a GEMALTO notificará o evento ao Comprador e o cronograma para cumprimento do Contrato será automaticamente renovado pelo período de tempo razoavelmente necessário para a GEMALTO superar as consequências de tal evento.

11.4 Se o cumprimento, no todo ou em parte, de qualquer obrigação da GEMALTO atrasar ou for impedido em virtude de Força Maior por um período superior a 3 (três) meses, a GEMALTO poderá, a qualquer tempo, sem responsabilidade adicional para o Comprador, solicitar a rescisão do Contrato ou de qualquer parte do mesmo. As Partes então tentarão estabelecer, mediante concordância mútua, um acordo para término, e no caso disso não ocorrer, aplicar-se-ão as disposições da Cláusula 14. No entanto, a Força Maior não impedirá nem retardará o pagamento de qualquer quantia devida por qualquer das Partes.

12. RE-EXPORTAÇÃO

Se os Produtos se sujeitarem às restrições das exportações, o Comprador, pelo presente, compromete-se a não vender, emprestar ou entregar a qualquer terceiro, sob quaisquer condições, com ou sem indenização, temporária ou permanentemente, os Produtos (incluindo suprimentos e peças sobressalentes entregues em relação ao suporte pós-vendas),

documentação, manuais e informações de funcionamento de qualquer forma relativas aos Produtos, sem o consentimento prévio e escrito da GEMALTO e/ou das autoridades competentes pertinentes.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE E VIOLAÇÃO

13.1 As informações e os dados (doravante as “Informações”) contidos em qualquer documento ou suporte de informações fornecidas pela GEMALTO de acordo com a Proposta ou o Contrato permanecerão de propriedade exclusiva da GEMALTO juntamente com todos os direitos de propriedade industrial (incluindo mas não se limitando a direitos de patentes, direitos autorais, marcas, desenhos) aqui anexos. Portanto, nenhum direito, título ou participação é transferido ao Comprador pelo Contrato em relação aos nomes, marcas, segredos de comércio, patentes, patentes pendentes, especialização, direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual relacionados aos Produtos. O Comprador não fará uso das Informações, exceto para os fins do Contrato ou, conforme o caso, para a instalação, operação e/ou manutenção dos Produtos. A GEMALTO retém e reterá a propriedade integral de todas as invenções, projetos e processos anteriores a ou durante o curso do cumprimento de qualquer Contrato dele resultante.

13.2 O Comprador manterá as Informações sob estrita confidencialidade e não revelará quaisquer das Informações a qualquer outra pessoa que não os empregados do Comprador que necessitem conhecê-las para os fins estipulados na sub-Clausula 13.1. Qualquer outra revelação sujeitar-se-á à aprovação prévia e escrita da GEMALTO.

13.3 A GEMALTO isentará, protegerá e indenizará o Comprador contra todas e quaisquer reclamações, custos, despesas ou responsabilidades diretamente resultantes de alegada violação ou violação dos direitos de patente, direitos autorais, segredos de comércio, no país do Comprador, como consequência do uso pelo Comprador dos Produtos de acordo com suas especificações técnicas, desde que (i) o Comprador notifique imediatamente a GEMALTO, por escrito, de qualquer reclamação, que nenhuma reclamação possa ser feita após o período de 3 (três) anos da data da entrega do Produto que deu origem à reclamação, (ii) o Comprador providencie todas as informações e assistência solicitada pela GEMALTO relativamente à reclamação ou ação, (iii) o Comprador dê a GEMALTO a oportunidade de se defender e fazer acordo, sob a responsabilidade da GEMALTO, em qualquer processo judicial a esse respeito, e ainda, (iv) o Comprador se abstenha de fazer qualquer reconhecimento, declaração ou ajuste com terceiros que venham a fazer tais reclamações. As obrigações acima de isentar, proteger e indenizar o Comprador não se aplicarão à GEMALTO para os Produtos os quais a GEMALTO não tenha obtido uma garantia similar do seu fornecedor e não se aplicarão à GEMALTO por qualquer violação ou alegada violação que seja em virtude de ou baseada em (a) a associação ou combinação de Produtos com qualquer outro artigo, software, hardware, aparelho ou dispositivo, e/ou (b) qualquer alteração ou modificação dos Produtos os quais não tenham sido feitos pela GEMALTO ou que sejam baseados em um projeto fornecido pelo Comprador.

13.4 Caso um juízo ou um árbitro estabeleça finalmente ter havido violação de patente, ou se a GEMALTO considerar que os Produtos poderiam estar sujeitos a uma reclamação ou processo por violação, a GEMALTO poderá escolher, a seu critério, uma entre as seguintes soluções:

- obter o direito para o Comprador continuar utilizando os Produtos,
- substituir os Produtos violados por produtos equivalentes,
- modificar os Produtos violados de forma a eliminar a violação.

13.5 Sujeito à Clausula 10, o acima disposto declara a responsabilidade integral e a garantia da GEMALTO com respeito à violação de qualquer patente, direito autoral, marca ou segredo de comércio ou de qualquer direito de propriedade intelectual dos Produtos ou qualquer parte dos mesmos.

13.6 O Comprador, por sua vez, garante que quaisquer projetos e/ou instruções fornecidas ou dadas por ele não serão no sentido de fazer com que a GEMALTO viole quaisquer direitos de propriedade intelectual no cumprimento do Contrato. O Comprador deverá, nesse sentido, isentar e proteger a GEMALTO da mesma forma que o disposto nas sub-Clausulas 13.3 e 13.4.

14. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (REEE)

14.1 De acordo com a Diretiva 2002/96/CE relativa a resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos e a Diretiva 2002/95/CE relativa à restrição de uso a certas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrônicos (RoHS) e à legislação nacional, o financiamento da gestão dos REEE podem ser transferidos dos fabricantes para os usuários.

14.2 Salvo acordo escrito entre as partes, o Comprador aceita submeter-se tal cobrança e, portanto, deve:

- ✓ Ser responsável pelo financiamento do recolhimento, tratamento, recuperação, reciclagem e eliminação ambientalmente segura de (i) todos os REEE ou decorrente dos produtos e (ii) todos os REEE ou derivados de produtos já existentes no mercado a partir de 13 agosto de 2005 onde tais produtos devem ser substituídos por produtos equivalentes ou que cumpram a mesma função dos produtos substituídos.
- ✓ Cumprir com todas as obrigações adicionais exigidas dos usuários pelos regulamentos REEE em virtude de o Comprador aceitar a responsabilidade estabelecida na presente Clausula 14.2.

14.3 As obrigações acima mencionadas serão transmitidas por sucessivos Compradores profissionais até o usuário final do EEE, sempre sob a responsabilidade do Comprador. O não cumprimento pelo Comprador das obrigações acima mencionadas pode levar à aplicação de sanções penais, conforme previsto na legislação de transposição nacional aplicável e / ou regulamentos.

15. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

A Proposta e o Contrato serão regidos e interpretados de acordo com as leis do Brasil. A aplicação da Convenção das Nações Unidas nos Contratos para as Vendas Internacionais de Mercadorias (1980) será expressamente excluída. O Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, deverá ter competência exclusiva para resolver toda e qualquer controvérsia

entre as Partes resultante de ou relativa a existência, validade, interpretação, cumprimento e/ou rescisão da Proposta e/ou Contrato, que as Partes sejam incapazes de resolver amigavelmente.

16. CESSÃO

Nem a GEMALTO nem o Comprador deverão, sem o consentimento prévio e escrito da outra parte (cujo consentimento não deverá ser injustificadamente negado) ceder o Contrato ou qualquer parte do mesmo a qualquer terceiro, com exceção da cessão do Contrato ou qualquer parte do mesmo pela GEMALTO a (i) qualquer coligada e empresa irmã e, em particular, a cessão de quantias devidas e pagáveis a ela em virtude do Contrato (ii) quaisquer terceiros relacionados com uma incorporação, venda de todos os bens substanciais da GEMALTO ou troca de controle.

17. RESCISÃO

17.1 A GEMALTO poderá rescindir o Contrato e / ou suas obrigações contratuais, a qualquer momento, por:

- Infração do Comprador no pagamento de qualquer quantia devida a GEMALTO;
- falha do Comprador em pagar qualquer dívida à GEMALTO;
- falência, insolvência ou liquidação do Comprador;
- Qualquer infração material pelo Comprador nos termos do Contrato não sanada no prazo de 15 (quinze) dias da data da notificação da GEMALTO ao Comprador de tal infração.

17.2 As licenças concedidas nos termos do presente contrato serão rescindidas imediatamente após a rescisão deste Contrato.

17.3 O Contrato deverá ser firme e vinculante e não pode ser cancelado pelo Comprador, exceto com o consentimento prévio por escrito da Gemalto.